



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº 589/2025

Processo 122436/25

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Arq. Eduardo Frederico da Fonseca, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com a solicitação do nobre Vereador **Elias Vasconcelos Araújo**, que após análise, verificou-se que existe uma área onde está implantado o **Moto Ponto de Itapevi** dentro da quadra 6, entre as Ruas Leopoldina de Camargo e Av. Cezário de Abreu localizada no lugar denominado Jardim Itapevi e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

Eduardo Frederico da Fonseca

Arquiteto CAU A104130-4

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento



"Certidão 589-25"

Código para verificação: **WIYKBV3A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO FREDERICO FONSECA (CPF: ***.777.498-**) em 12/11/2025 às 15:37:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 13:41:31 e válido até 22/07/2028 - 13:41:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 122436/2025** e o código **WIYKBV3A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.